



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 200 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de dezembro de 2023.

O Diretor - Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Cartarinense e das suas respectivas Sub comissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC):

- Coordenador: WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE****225;
- Coordenador adjunto: JONAS DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE 12XXX60;
- Secretário: JONATA WILLIAM DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE ****097;

Art. 2º - **ESTABELECER** o mandato de 3 (Três) anos, com início de mandato em 12/12/2023 e término de mandato em 01/06/2025.

Art. 3º - **Revogar** a portaria 198/2023 GAB/LUZ

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:38)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **7c770c2cea**